

Relatório estadual/Distrital
MATO GROSSO

COMISSÃO ORGANIZADORA

Responsável pela Comissão Organizadora da etapa	
Nome:	Vanda da Silva
Telefones	
E-mail (informe dois e-mails):	arquivopublico@seplag.mt.gov.br

Integrantes da Comissão Organizadora da etapa	
Nome Completo	Representação
Vanda da Silva	Poder Público
Thadeu Alexander Varela de Almeida Souza	Sociedade Civil
Clementino Nogueira de Souza	Sociedade Civil
Edson Benedito Rondon Filho	Sociedade Civil
Érica Isabel de Melo	Sociedade Civil
Flávio Conche do Nascimento	Poder Público
Gabriela Regina Faria Rezende	Sociedade Civil
Hilário Noriyuki Teruya Junior	Poder Público
Juliana Cristina da Rosa	Sociedade Civil
Larissa Silva Freire Spinelli	Sociedade Civil
Lucineide Alves Ferreira	Poder Público
Mara Regina Visnadi	Poder Público
Otília Fernandes Alencastro	Poder Público

APRESENTAÇÃO

A etapa estadual de Mato Grosso da 2ª Conferência Nacional de Arquivos foi realizada no dia 16 de abril de 2026, na sede do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, sob a condução da Comissão Organizadora. As inscrições e o credenciamento foram realizados por meio da plataforma Even3. No que tange aos dados quantitativos, dez pessoas estiveram envolvidas direta ou indiretamente na organização de todas as etapas precedentes. Para o evento estadual, houve noventa e oito inscritos, dos quais setenta e cinco participaram efetivamente, representando a capital, Cuiabá, e a cidade de Cáceres, com a participação das seguintes entidades: Ministério Público

Estadual, Assembleia Legislativa, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Contas do Estado, Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Tribunal Regional Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso e OPAN (Operação Amazônia Nativa - Organização que luta pelo fortalecimento dos povos indígenas), Casa Silva Freire e Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso- IHGMT.

A programação do evento estadual teve início com a abertura para o credenciamento presencial a partir das 7h30. Na sequência, procedeu-se à formação da mesa de abertura, que contou com a presença da pró-reitora da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Profa. Ma. Leia de Souza Oliveira; do diretor da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), Prof. Me. Clementino Nogueira de Souza; e da superintendente do Arquivo Público, Profa. Dra. Vanda da Silva. Após o ato de abertura formal, a superintendente apresentou os membros da comissão estadual, bem como as regras e o regimento interno da conferência. Na ocasião, também foram repassadas as orientações para a condução dos trabalhos nos eixos temáticos, programados para ocorrer de maneira simultânea. Concluída esta etapa inicial, os participantes foram direcionados para os espaços previamente preparados para o seu respectivo eixo, locais onde se desenrolaram os debates

Durante os trabalhos nos eixos a ideia foi manter uma metodologia que pudessem promover um debate de qualidade em todos os eixos. No Eixo 1, a partir da constatação de problemas estruturais como a descontinuidade das políticas arquivísticas e a necessidade de efetividade do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) e do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), aprovou-se o fortalecimento dos arquivos públicos como estruturas estratégicas, dotadas de autonomia e equipes qualificadas, bem como a instituição de Conselhos Estaduais. Aprovou-se, ainda, um programa nacional de salvaguarda de acervos em áreas vulneráveis às mudanças climáticas, priorizando o Centro-Oeste e o Norte, com foco em povos indígenas, quilombolas e tradicionais. No Eixo 2, diante da massa documental acumulada nos municípios pela falta de instrumentos de gestão e da carência de profissionais, propôs-se a institucionalização de Sistemas de Gestão Documental nos três poderes e a criação de um Sistema Nacional de Inteligência Documental para orientar a elaboração e atualização de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade. Já no Eixo 3, motivado por críticas a digitalizações inadequadas conduzidas por empresas terceirizadas, o grupo deliberou pela instituição de programas de

financiamento para a implementação de Repositórios Digitais Confiáveis e pelo estabelecimento de diretrizes nacionais para o uso de Inteligência Artificial na preservação digital, garantindo infraestruturas soberanas e o rigoroso cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados. O Eixo 4 defendeu a elevação da gestão da memória à categoria de atividade-fim no poder público, aprovando políticas para tornar o acesso à informação uma prática institucional orgânica e o estabelecimento de critérios rígidos que harmonizem a Lei de Acesso à Informação e a legislação de proteção de dados, sem cercear a transparência. O Eixo 5 discutiu a precarização profissional e a falta de valorização a partir de dados históricos de Mato Grosso entre 2011 e 2026, aprovando propostas para atualizar a Instrução Normativa nº 15, garantindo o adicional de insalubridade sem a discricionariedade da administração pública, além de propor a alteração do artigo 1º da Lei nº 6.546/1978 para reconhecer formalmente como profissionais de arquivo aqueles com mais de cinco anos de atuação prática. Por fim, o Eixo 6 focou em evitar generalizações e compreender causas estruturais, propondo a criação de uma política pública nacional de reconhecimento, fomento e financiamento permanente aos arquivos privados e comunitários, visando fortalecer as diretrizes legais que os institucionalizam como instrumentos de interesse público e social para a preservação da pluralidade da memória. Destes debates, foram apresentadas treze propostas e duas moções, que foram levadas à Plenária Geral.

Tais deliberações foram consolidadas durante a Plenária Geral, que foi realizada das 15 horas às 18:30 horas. Neste período, ocorreram os debates finais e a aprovação definitiva de 12 propostas, abaixo relacionadas, bem como a aprovação de três moções. A primeira moção consiste em um apelo pela criação de um Órgão Central de Gestão Documental e Memória no âmbito do Poder Legislativo. A segunda, também de caráter de apelo, foi destinada ao Ministério da Educação, ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, ao Conselho Nacional de Arquivos e às Reitorias, pleiteando a priorização da abertura de cursos técnicos, profissionalizantes, de graduação e de pós-graduação nos polos das regiões Norte e Centro-Oeste. A terceira é uma moção de apoio direcionada à Presidência da República, manifestando endosso à regulamentação da Lei nº 14.846/2024 e ao cumprimento das normas referentes ao adicional de insalubridade aos profissionais da área.

Após a plenária, realizou-se a eleição da delegação estadual, que resultou inicialmente na escolha de oito delegados, sendo um do Poder Executivo, um do Poder Legislativo, um do Poder

Judiciário e mais duas vagas conforme previsto no regimento interno. Cabe informar que, devido à ausência de representantes de arquivos ou serviços arquivísticos do âmbito municipal na etapa, aplicou-se a regra de remanejamento prevista no inciso II, alínea "c", item "i" do Anexo I do Regimento Interno. Dessa forma, duas vagas reservadas ao Poder Público municipal foram redistribuídas internamente entre o poder público presente, destinando-se uma vaga adicional para o Poder Executivo Estadual e outra para o Poder Judiciário Estadual.

No segmento da sociedade civil, por não haver eleição de todos os seus subsegmentos, uma vaga foi remanejada dentro do próprio segmento. Manteve-se que, na ausência de representante específico, poderia ser indicado um arquivista, ocupando-se assim mais uma vaga. Com esses remanejamentos, a delegação totalizou onze delegados, não sendo possível eleger todos os suplentes para as vagas eleitas, por haver manifestação de interesse nos segmentos. E por fim, a devolução de cinco vagas totais, conforme as orientações regimentais, sendo cinco delas destinadas à Sociedade Civil e uma pertencente ao delegado nato de âmbito municipal.

PROPOSTAS APROVADAS NA ETAPA EM MATO GROSSO

Eixo 1 - Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos

Proposta 1

Fortalecer os arquivos públicos como estruturas estratégicas, com autonomia técnica, recursos e equipe qualificada, promovendo a integração entre gestão documental, proteção de dados, transparência e governo digital, bem como instituir Conselhos Estaduais de Arquivos, com participação dos três Poderes, sociedade civil e consolidar o SINAR, garantindo governança da informação eficiente, segura e alinhada ao marco legal vigente no país.

Proposta 2

Instituir programa nacional de salvaguarda de acervos em regiões vulneráveis às mudanças climáticas, com prioridade às regiões centro-oeste e norte. Prever financiamento para climatização de depósitos, planos de gestão de riscos e laboratórios regionais de conservação. O programa deverá contemplar, de forma específica, acervos de povos indígenas, quilombolas e povos tradicionais, respeitando suas especificidades culturais e territoriais.

Eixo 2 - Gestão de Documentos como infraestrutura democrática

Proposta 1

Institucionalização de Sistemas de Gestão Documental (Conselhos e Fundos Nacional, Estadual e Municipal) para a Preservação e Transformação Digital de Arquivos Públicos do poder executivo, legislativo e judiciário, tornando a Gestão de Documentos alicerce da Soberania e da Transparência Ativa e o estabelecimento de programas de transferência de tecnologia.

Proposta 2

Estabelecer as diretrizes e disponibilizar Sistema Nacional de Inteligência Documental como ferramenta oficial para a elaboração e atualização dos Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos.

Eixo 3 - Preservação e Patrimônio Arquivístico

Proposta 1

Instituir programas de financiamento e apoio contínuo para a implementação de Repositórios Digitais Confiáveis (RDC-Arq) nos arquivos estaduais e municipais, corrigindo desigualdades regionais e assimetrias históricas, garantindo que a digitalização obedeça a requisitos técnicos arquivísticos e não sirva para o descarte indiscriminado de documentos de valor permanente, assegurando a integridade e autenticidade da memória institucional.

Proposta 2

Estabelecer diretrizes nacionais para o uso da Inteligência Artificial na preservação digital, priorizando infraestruturas soberanas em território nacional. A política deve padronizar o tratamento técnico automatizado e a descrição arquivística de documentos, garantindo a soberania informativa, a eficiência administrativa e o pleno cumprimento da LGPD na salvaguarda da memória institucional brasileira.

Eixo 4 - Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania

Proposta 1

Implementar política pública nacional que transmute o acesso à informação em prática institucional orgânica, instituindo caráter, através de força legiferante, de classificação de atividade de nível fim

à memória institucional dos entes, considerando a necessidade de soberania digital e a preservação dos documentos físicos com fomento público. E assim promover a justiça informacional, protegendo acervos e dados sem cercear a transparência.

Proposta 2

Estabelecer critérios rígidos e aplicáveis para garantir a soberania informacional e o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Eixo 5 - Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia

Proposta 1

Promover a atualização da Instrução Normativa nº 15, em alinhamento à Lei nº 14.846/2024, assegurando o reconhecimento e a efetivação do adicional de insalubridade para todos os profissionais que atuam em arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação, com a retirada da discricionariedade da administração pública na concessão e vinculação deste mesmo adicional de insalubridade à atividade profissional.

Proposta 2

Atualização da Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978, especialmente do art. 1º, com a inclusão de dispositivo que reconheça como profissionais de arquivo aqueles que atuam na área há mais de cinco anos, assegurando a valorização dos saberes adquiridos na prática, bem como a garantia de direitos, inclusão e acesso à capacitação continuada por meio de normativas institucionais e legais.

Eixo 6 - Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social

Proposta 1

Instituir política pública nacional de reconhecimento, sensibilização e fomento aos arquivos privados e comunitários, com criação de linhas permanentes de financiamento, programas de capacitação e inclusão desses acervos nos sistemas arquivísticos, assegurando sua preservação, organização, acesso dos acervos com mecanismos de salvaguarda contra perda, destruição ou apropriação indevida desses patrimônios documentais, visando a segurança da informação e interoperabilidade de sistemas.

Proposta 2

Fortalecer diretrizes e instrumentos legais que normatizem a institucionalização de arquivos privados e comunitários como instrumentos de interesse público, mediante criação de políticas nacionais de apoio técnico, educacional, financeiro e institucional, visando a preservação da memória social, da diversidade cultural, dos direitos a verdade, a identidade e ampliação do acesso público à informação.

DELEGAÇÃO ELEITA

SOCIEDADE CIVIL

	SEGMENTO (A, B,C, D)	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1. 1	C	Thadeu Alexander Varela de Almeida Souza	
2.	C	Gabriela Regina Faria Rezende	
3.	C	Álvaro Nicolas Maia Valladares	
4	D	Elias dos Santos Bigio	
5	D	João Paulo Lacerda Paes de Barros	

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	Emanuela Dias Bentes Monteiro	
2.	Hilário Noriyuki Teruya Junior	

PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	Mara Regina Visnadi	Paulo Henrique Coimbra Pereira

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	Lener Aparecida Gakeri	
2.	Ruan Gabriel de Almeida Vital	

ARQUIVOS OU SERVIÇOS ARQUIVÍSTICOS DE ÂMBITO MUNICIPAL

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	Não houve	
2.	Não houve	
3.	Não houve	

DELEGAÇÃO NATA

DELEGAÇÃO NATA – Rede de Arquivos Públicos Estaduais e do DF

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	Vanda da Silva	

DELEGAÇÃO NATA – Arquivos Municipais Selecionados

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	Não houve	

DADOS SOBRE A ETAPA

Participantes da etapa

Participantes da etapa	
Nome para relatório geral da conferência	Representação
1. Acir Fonseca Montecchi	Poder Público
2. Adalberto Nunes Brandão	Poder Público
3. Álvaro Nicolas Maia Valladares	Sociedade Civil
4. Amanda Melo	Poder Público
5. Angelo Carlos Carlini de Moraes	Poder Público
6. Anny Gabriele Souza	Sociedade Civil

7.	Aurea Abonizio	Poder Público
8.	Barsanubia Soares Vilarinho	Poder Público
9.	Claudia Camargo	Sociedade Civil
10.	Clementino Nogueira de Sousa	Sociedade Civil
11.	Daniele Rodrigues Steffler	Sociedade Civil
12.	Debora Cristina Garretano	Poder Público
13.	Edevamilton de Lima Oliveira	Poder Público
14.	Edson Benedito Rondon Filho	Sociedade Civil
15.	Elias dos Santos Bigio	Sociedade Civil
16.	Elias Pereira dos Santos Filho	Poder Público
17.	Elson Domingos da Silva	Poder Público
18.	Elzio Curvo de Moraes Junior	Poder Público
19.	Emanuela Dias Bentes Monteiro	Poder Público
20.	Erica Isabel de Melo	Sociedade Civil
21.	Ericnilson da Costa Lana	Sociedade Civil
22.	Estefany Ferreira Juvenal	Poder Público
23.	Esther de Mello Menezes	Poder Público
24.	Ewerton Viegas Romeo Miranda	Poder Público
25.	Felipe Butrago Nogueira	Poder Público
26.	Flávio Conche do Nascimento	Poder Público
27.	Gabriela Regina Faria Rezende	Sociedade Civil
28.	Gerson do Carmo Nassarden	Poder Público
29.	Helio Aparecido dos Santos	Poder Público
30.	Heloiza Gadani Mendes de Souza	Poder Público
31.	Hilário Noriyuki Teruya Junior	Poder Público
32.	Igor José Filgueira de Sá Barreto	Poder Público
33.	João Paulo Lacerda Paes de Barros	Sociedade Civil
34.	João Rodrigo Pinheiro Acosta de Carvalho	Sociedade Civil
35.	João Vitor Pimento Neto	Poder Público
36.	José Tenier Coelho Araújo Júnior	Sociedade Civil
37.	Jucilene Conceição de Amorim	Poder Público
38.	Juliana Assunção de Oliveira	Poder Público
39.	Juliana Cristina da Rosa	Sociedade Civil
40.	Kennia Moraes Xavier	Sociedade Civil
41.	Larissa Silva Freire Spinelli	Sociedade Civil
42.	Lauro Virginio de Souza Portela	Poder Público
43.	Leia de Souza Oliveira	Sociedade Civil
44.	Lener Aparecida Galinari	Poder Público
45.	Lucineide Alves Ferreira	Poder Público
46.	Ludmila Cardoso Raia	Poder Público

47.	Mara Regina Visnadi	Poder Público
48.	Marcela Lopes	Poder Público
49.	Marcelo de Souza Jesus Filho	Poder Público
50.	Marcus Vinicio Arruda e Silva	Poder Público
51.	Maria Carolina Cardoso Passos	Poder Público
52.	Maria Goret Bastos Mello	Poder Público
53.	Mario Balbino Lemes Junior	Poder Público
54.	Milleide Alves de Jesus	Sociedade Civil
55.	Nancy de Almeida Araujo	Poder Público
56.	Otilia Fernandes Alencastro	Poder Público
57.	Oziele Peixoto da Silva Eufrazio	Sociedade Civil
58.	Patricia Helena Santos da Costa Jaeger	Poder Público
59.	Paulo Henrique Coimbra Pereira	Poder Público
60.	Rejane Pinheiro Andrade	Poder Público
61.	Ricardo Henrique Santos Freitas	Poder Público
62.	Rita de Cassia Oliveira	Poder Público
63.	Ruan Gabriel de Almeida Vital	Poder Público
64.	Samirys Fernandez dos Santos	Poder Público
65.	Sandra Aparecida Mota Gervazoni Viana	Poder Público
66.	Sérgio Maurílio Pasinato Amorim	Poder Público
68.	Thadeu Alexander Varela de Almeida Souza	Sociedade Civil
69.	Uiara de Freitas Grossi	Sociedade Civil
70.	Valéria Nassarden Taborelli	Poder Público
71.	Vanda da Silva	Poder Público
72.	Vitor Marcelo de Amorim	Poder Público
73.	Waltemberg Sousa Santos	Poder Público
74.	Walter Clayton de Oliveira	Poder Público
75.	Wilton Oliveira de Campos Morais	Poder Público

Listagem de localidades presentes na etapa estadual/Distrital;
Não houve

MOÇÕES APROVADAS

Quantidade de moções aprovadas: 3

Moção 1:

Destinatário:
Tipo de moção: Apelo
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 75
Resumo da moção: Apela-se pela criação de um Órgão Central de Gestão Documental e Memória no Âmbito do Poder Legislativo.

Moção 2:

Destinatário: Ministério da Educação (MEC); Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ); Reitorias das Universidades Federais, Estaduais e Institutos Federais das Regiões Norte e Centro-Oeste.
Tipo de moção: Apelo
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 75
Resumo da moção: Apela-se ao Governo Federal e às instituições de ensino superior, bem como às escolas técnicas (Federais e Estaduais), para que priorizem a abertura de cursos técnicos, profissionalizantes, de capacitação, graduação e pós-graduação nos polos do Norte e Centro-Oeste. É urgente a implementação de mecanismos de cooperação técnica e financeira que incentivem o estudo e a fixação de profissionais nessas localidades.

Moção 3:

Destinatário: Presidência da República.
Tipo de moção: Apoio
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 75
Resumo da moção: Manifesta-se pelo apoio à regulamentação da lei 14.846/2024 e ao efetivo cumprimento das normas legais que asseguram o adicional de insalubridade aos profissionais que atuam em arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação, garantindo a proteção à saúde, condições dignas de trabalho e a observância da legislação vigente.

REGISTROS

Site

<https://www.apmt.mt.gov.br/w/2confer%C3%A2ncia-nacional-de-arquivos>

Instagram:

<https://www.instagram.com/p/DXAQGStj7-6/?igsh=Z2E0eGlsZm5pNm0=>

<https://www.instagram.com/reel/DXXkHM9Edei/?igsh=Y2QzZzg2YnZ2OXJi>

Registros Fotográficos:



















2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS CNArq





2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS CNArq







2ª Conferência
Nacional de
ARQUIVOS
CNArq

